



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.947, de 06 de novembro de 2018.

Denomina de “Francisco Cristiano de Souza” o Ponto de Mototaxistas localizado na Praça Luiz Gonzaga de Souza, Bairro Moreira de Baixo, Acopiara – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de “Francisco Cristiano de Souza” o Ponto de Mototaxistas localizado na Praça Luiz Gonzaga de Souza, Bairro Moreira de Baixo, Acopiara – CE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.



Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA